



Secretaria da 1ª Câmara
Coordenadoria de Apoio à 1ª Câmara
Intimação nº 6572/2013

- Processo nº 730.094 - Exercício de 2006
Prefeitura Municipal de Caratinga

Belo Horizonte, 24 de abril de 2013


Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Câmara deste Tribunal, Conselheiro Sebastião Helvecio Ramos de Castro, e nos termos do disposto no **art. 238, parágrafo único, inciso I da Res. 12/2008**, encaminho-lhe o **parecer prévio** emitido sobre as contas desse Município, referente ao processo acima epigrafado e constante nas Notas Taquigráficas e na Ementa que seguem em cópias anexas, acompanhadas do relatório da unidade técnica competente.

Cientifico-lhe que, após o julgamento das contas pela egrégia Câmara Municipal, consoante disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 102, de 18/01/2008, deverá ser enviada a este Tribunal cópia autenticada da Resolução, bem como das Atas das sessões em que a matéria foi discutida e votada, contendo a relação nominal dos Edis presentes e o resultado numérico da votação.

Cientifico-lhe, ainda, que o descumprimento da remessa dos documentos listados, no prazo de **120 (cento e vinte) dias**, previsto no parágrafo único do dispositivo legal retro mencionado, poderá ensejar aplicação de multa prevista no inciso IX, do artigo 85 da Lei Complementar 102/08, bem como a remessa dos autos ao Ministério Público para adoção das medidas legais cabíveis.

Respeitosamente,


Gabrielle G. de O. Rezende
Coordenadora de Área

Exmo(a). Sr(a).
Presidente da Câmara Municipal de Caratinga
Rua Raul Soares, 145
35300-020 - Caratinga - MG
GPM

Recebido em
06/05/13
Rosane Aparecida Moreira
Secretária da Presidência

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE ANÁLISE FORMAL DE CONTAS
DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE CONTAS MUNICIPAIS E DA GESTÃO FISCAL - DECOM
COORDENADORIA DE ÁREA DE ANÁLISE DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL
ANÁLISE SOBRE OS ATOS DE GESTÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL



Exercício: 2006

Processo Número: 730094

Município: CARATINGA

Em cumprimento às determinações do art. 31 da Constituição Federal/88, no § 4º do art. 180, c/c o inciso I do art. 76 da Constituição Estadual/89, no art. 59 da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, e no inciso XXIX do art. 13 e § 1º do art. 53 da Lei Complementar Estadual nº 33, de 28 de junho de 1994, procedemos ao exame da Prestação de Contas do Município supracitado, com base nas informações apresentadas pela Administração Municipal.

I - Informações Preliminares

1 - Responsáveis pela Prestação de Contas:

1.1 - Prefeito Municipal: Sr.(a) ERNANI CAMPOS PORTO

1.2 - Ordenadores de Despesa Principais:
ERNANI CAMPOS PORTO

1.3 - Responsáveis pela Contabilidade:
SANDRO CORREA ROCHA

1.4 - Responsáveis pelo Controle Interno do Executivo Municipal:
MANOEL PEREIRA LEITE NETO

2 - Prestação de Contas da Câmara Municipal:

As contas do Legislativo Municipal foram integralmente consolidadas com as contas do Executivo Municipal, neste processo.

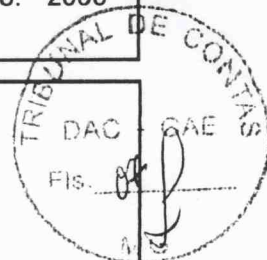
3 - Prestação de Contas da(s) Entidade(s) da Administração Indireta:

As contas da(s) Entidade(s) foram integralmente consolidadas com as contas do Executivo Municipal, conforme Portaria Interministerial 163, de 04/05/2001.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Número: 730094
Município: CARATINGA

Exercício: 2006



II - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Créditos Orçamentários e Adicionais

A Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2006 foi aprovada sob nº 2933/2005, 11.04.
Receita / Repasses e Despesa Fixada: R\$ 45.491.866,35

1- DOS CRÉDITOS ADICIONAIS		Apurado
1.1 - Créditos Suplementares		
Limite de Créditos Autorizados no Orçamento:	80.0 %	R\$ 36.393.493,08
Créditos Autorizados por Outras Leis		R\$ 22.376.434,23
Total de Créditos Autorizados (A):		R\$ 58.769.927,31

Identificação da Abertura por Fonte de Recurso

Créditos Suplementares Abertos por Anulação	R\$	12.804.158,02
Créditos Suplementares Abertos por Excesso de Arrecadação	R\$	9.572.276,21
Total de Créditos Suplementares Abertos (B)	R\$	22.376.434,23

1.2 - Créditos Especiais

Créditos Especiais Autorizados	R\$	1.603.434,21
Créditos Especiais Realizados	R\$	0,00
Créditos Especiais Excedentes	R\$	0,00

1.3 - Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos sem Recursos

Recursos oriundos de excesso de arrecadação (A)	R\$	8.252.340,90
Total dos Créditos Adicionais Abertos (B) (Exceto por Anulações)	R\$	11.175.710,42
Subtotal (B - A)	R\$	2.923.369,52
(-) Recursos oriundos de superávit financeiro	R\$	0,00
Créditos suplementares / especiais sem recursos disponíveis	R\$	2.923.369,52

Conforme demonstrado no subitem 1.3, foram abertos créditos suplementares / especiais no valor de R\$ 2.923.369,52 sem recursos disponíveis, contrariando o disposto no art. 43 da Lei 4.320/64.

1.4 - Créditos Disponíveis

(Orçamentários + Adicionais exceto os abertos por anulação)

Créditos Autorizados	R\$	56.667.576,77
Despesa Empenhada	R\$	52.326.749,15
Despesa Excedente	R\$	0,00

